

Despacho n.º P11/2022

Férias dos funcionários da autarquia para o ano de 2022

Considerando os pedidos de férias que foram entregues por todos os funcionários e colaboradores que prestam serviço na Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade de garantir os níveis mínimos de funcionamento eficiente da Junta de Freguesia, designadamente no transporte, recolha de resíduos, atendimento e ação social;

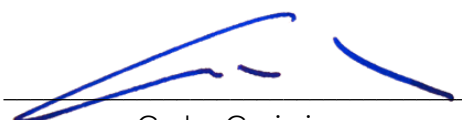
Considerando a necessidade de evitar que os períodos de férias de alguns funcionários tenham sobreposições que possam comprometer o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de coordenação da atividade da Junta de Freguesia.

Ao abrigo da disposição legal referida e nos termos dos requerimentos entregues, autorizo os pedidos de férias efetuados, de acordo com o mapa em anexo que se considera como parte integrante do presente Despacho.

AgualvaCacém, 11 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA